



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00031, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2022/04403, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Erico Teixeira Vinhosa Pinto e pela Excelentíssima Juíza Federal Gabriela Rocha de Lacerda Abreu, **RESOLVE**:

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2023, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00020, na forma abaixo:

ABRIL / 2023

01/04/2023 a 04/04/2023 - 1ª Vara Federal de Duque de Caxias

MAIO / 2023

13/05/2023 a 16/05/2023 - 1ª Vara Federal de São Gonçalo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro



Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3561066-2280 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561066-2280>

Classif. documental

90.08.01.03



JFRJPGD202200031A

SIGA